



Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 241/2018 - ALEXANDRE COBRA CYRINO NICOLIELLO VÊNCIO - REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO SOBRE LIMPEZA PÚBLICA E ESPAÇOS DETERIORADOS E EM MÁ CONSERVAÇÃO

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	23/08/2018
Unidade de Origem	Poder Executivo - Protocolo
Unidade de Destino	Poder Executivo - Gabinete
Status	Proposição encaminhada ao Gabinete Prefeito
Prazo	02/09/2018

TEXTO DA AÇÃO

RESPOSTA DO REQUERIMENTO: Informamos que: a) As placas são instaladas (prática constante) em pontos do município que apresentem vício de descarte irregular de resíduos, constando a legislação municipal aplicável e o contato para denúncia. Aproveitamos para salientar as ações de depredações e furtos das placas instaladas, o que por muitas vezes dificulta o serviço informativo proveniente das mesmas. Salientamos que o programa municipal "Assis + Limpa" realiza ações de divulgação de informativos referentes às temáticas apresentadas, através de "outdoors" e mídias digitais oficiais da PMA; b) O número para a denúncia é o 18 3324 3355 (que também conta com o serviço de atendimento por "whatsapp" em horário comercial; c) Podem ser denunciados terrenos com mato alto e resíduos, corte irregular de árvores, descarte irregular de resíduos, queimadas urbanas e animais de grande porte solto em vias públicas. Para demais casos de incomodos e degradação ambiental, deve haver a comunicação para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente para a avaliação das ações possíveis, de acordo com o caso e dados os devidos encaminhamentos de acordo com as competências ambientais (SEAMA, CETESB, DAEE, Policia Ambiental, etc). OBS: Caso de maus tratos de animais devem ser denunciados diretamente à Polícia Civil, de acordo com a legislação vigente; e d) O instrumento de "IPTU Progressivo", presente no Estatuto das Cidades (BRASIL, 2001) está presente no Código Tributário Municipal, insituído pela Lei Municipal nº 1.961/77, que em seu Art. 11, Parágrafo 2º apresenta as diretrizes para sua aplicação.

Assis, 23 de agosto de 2018.

Rodolfo Machado Afif
Assessoria Gabinete do Prefeito